



INGRESSO DE RECURSOS COM ORIGEM NO EXTERIOR

Para arrecadar recursos com origem no exterior, deve-se, em um banco no exterior, emitir uma mensagem de pagamento **SWIFT** para o Banco do Brasil com o código IBAN do órgão favorecido, que deve ser obtido junto às agências do Banco do Brasil.

Por se tratar de recursos administrados por órgãos e entidades da União integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, após sua internalização, eles devem ser recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)** com o código de Unidade Gestora e o código de recolhimento indicados pelo órgão arrecadador, nos termos da Instrução Normativa STN nº 02, de 22 de maio de 2009.